

PORTARIA Nº 309 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI WENTZ GIRARDI, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR**, Licença Luto no período de 15/09/2026 a 17/09/2026, conforme o inciso IV, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento Sogra.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 15 de setembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda